



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispí

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 057/2.023, de 10 de julho de 2023.

“Nomeia Comissão Permanente de avaliação de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Pereiras, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais inservíveis.

§ 1º - A Comissão de que trata o *caput* deste artigo é composta pelos seguintes membros:

- a) Calim Orlam Gonçalves, cargo Secretário Municipal de Agricultura e Meio-ambiente, CPF/MF 312.365.388-97,
- b) Alexandre Benedito Raszejias, cargo serviços gerais, CPF/MF 141.629.858-47 e
- c) Benedito Aparecido de Souza, cargo Almoxarife, CPF/MF 027.010.978-19.

§ 2º – Fica designado, como Presidente da Comissão, Calim Orlam Gonçalves.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação ficará responsável por avaliar os bens móveis inservíveis utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem para fins de alienação através de procedimento licitatório na modalidade leilão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pereiras, 10 de julho de 2023.

MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal